

OBSERVAÇÕES:

1. Declaro que os serviços ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2023, Edital nº 001/2023, responsabilizando-se a licitante pela veracidade desta informação.
2. Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos.
3. Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, mão de obra, combustíveis, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais, e outros que venham a incidir sobre o objeto.
4. Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de referido orçamento causar danos à administração pública, essa empresa poderá ser responsabilizada.



VALIDADE DE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Obs.: (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

Vespasiano-MG, 18 de dezembro de 2023

2º OFÍCIO NOTAS
VESPASIANO-MG

[Handwritten Signature]
Adão de Matos Júnior
Representante Legal

23.760.421/0001-16

**BOLSTER CONSULTANCY
TREINAMENTO E CONSULTORIA
LTD.A - ME**

R Boanerges Silva 71 J Mat
Vespasiano-MG CEP 33.200-510

DE NOTAS - DIGNONANMG

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ADÃO DE MATOS JUNIOR em testemunho da verdade.

Vespasiano/MG, 21/12/2023. SELO CONSULTA: 116D60389

CÓDIGO SEGURANÇA: 0602836076922857

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: João Paulo Timóteo dos Santos - Auxiliar

Emol.: R\$ 7,44 - TRF: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 9,96 - ISS: R\$ 0,21

Consulte e valide este ato no site: <https://seccom.mg.gov.br>

Nº DA ETIQUETA: ACC0437788

CNPJ: 23.760.421/0001-16
(31) 9974-2599

licitacao@bolsterbrasil.com.br

Endereço: rua Boanerges Silva, 71, Parque Jardim Itaú, Vespasiano-MG, CEP 33.200-510.

[Handwritten signature]

Nome da empresa proponente: Data Gestão de Arquivos LTDA

CNPJ-MF: 42.143.348/0001-88

Endereço completo: rua Inverno, 195, bairro Vila Paris, Contagem/Minas Gerais CEP: 32.372-110

Telefone/Fax/E-mail: 31-99165-8216 - data@datagestao.com.br

Lote único:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QNT	Valor Unit.	Valor Total
1.1	Análise detalhada das rotinas atuais, a interface entre as áreas e a forma de execução dos trabalhos e o envolvimento dos setores e a elaboração do procedimento para a execução dos trabalhos.	SETORES	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
1.2	Elaboração da matriz padrão arquivísticos e taxonomia	UNIDADE	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1.3	Elaboração da tabela de temporalidade documental	UNIDADE	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1.4	Elaboração do Plano de Classificação de Documentos	UNIDADE	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1.5	Capacitação da equipe envolvida quanto aos processos, procedimentos, operação dos equipamentos e rotinas técnicas e arquivísticas	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	Inventário, identificação, Organização e triagem do Acervo				
2.1	Organização Complexa	CAIXA ARQUIVO	700	R\$ 11,20	R\$ 7.840,00
2.2	Organização Intermediária	CAIXA ARQUIVO	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
2.3	Organização Simples	CAIXA ARQUIVO	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
3	Higienização dos Documentos	PÁGINA	960.000	R\$ 0,02	R\$ 19.200,00
4	Digitalização dos Documentos e análise da qualidade				
4.1	Digitalização A4	PÁGINA	600.000	R\$ 0,21	R\$ 126.000,00
4.2	Digitalização A3	PÁGINA	260.000	R\$ 0,29	R\$ 75.400,00
4.3	Digitalização A1	PÁGINA	70.000	R\$ 0,68	R\$ 47.250,00
4.4	Digitalização A0	PÁGINA	30.000	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
5	Indexação dos Documentos				
5.1	Indexação - Um campo	PÁGINA	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.500,00
5.2	Indexação - dois a quatro campos	PÁGINA	650.000	R\$ 0,05	R\$ 32.500,00
5.3	Indexação - cinco a seis campos	PÁGINA	190.000	R\$ 0,09	R\$ 17.100,00
6	Organização dos Documentos no GED	PÁGINA	960.000	R\$ 0,02	R\$ 19.200,00
7	Guarda de Documentos	CAIXAS	800	R\$ 40,00	R\$ 32.200,00

Data Gestão de Arquivos LTDA - CNPJ 42.143.348/0001-88
Rua Inverno, nº 195, Vila Paris, Contagem-MG - CEP: 32.372-110
Telefone: 31-3661-2326
e-mail: data@datagestao.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8	Eliminação dos processos e documentos avulsos	DOC.AVULSOS	120.000	R\$ 0,023	R\$ 27.000,00
9	Software GED				
9.1	Implantação do Software	UNIDADE	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
9.2	Licenciamento do Software (período de 12 meses)	MESES	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
10	Assinaturas eletrônicas/digital	UNIDADE	960.000	R\$ 0,01	R\$ 9.600,00
TOTAL PROPOSTA					R\$ 603.680,00

VALOR GLOBAL: R\$ 603.680,00 (seiscentos e três mil e seiscentos e oitenta reais).

OBSERVAÇÕES:

- 1- Declaro que os serviços ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2023, Edital nº 001/2023, responsabilizando-se a licitante pela veracidade desta informação.
- 2 – Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos.
- 3 – Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, mão de obra, combustíveis, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais, e outros que venham a incidir sobre o objeto.
- 4 - Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de referido orçamento causar danos à administração pública, essa empresa poderá ser responsabilizada.

VALIDADE DE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Obs.: (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

Contagem, 19 de dezembro de 2023

Vespasiano/MG, 21/12/2023
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LEONARDO MENDES PADILHA empastamentadora/verdade.
 Vespasiano/MG, 21/12/2023
 SELO CDSNUV VAL: 15090405
 CÓDIGO SEGURANÇA: 054597398493144
 Quando de outros praticados 1
 Assin(s) praticado(s) por João Paulo Tindio dos Santos - Auxiliar
 Em: R\$ 7,44 - Te: R\$ 2,31 - Valor Inv: R\$ 9,96 - ISS: R\$ 0,21
 Confira o valor e o nome do tabelião em: www.tabelio.org.br
 N.º DA ETIQUETA: ACO437803



42.143.348/0001-88
DATA GESTÃO DE ARQUIVO LTDA
 RUA INVERNO Nº 195
 BAIRRO VILA PARIS - CEP 32.372-110
 CONTAGEM - MG

Leonardo Mendes Padilha

 DATA GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA
 Leonardo Mendes Padilha
 Representante Legal

Data Gestão de Arquivos LTDA - CNPJ 42.143.348/0001-88
 Rua Inverno, nº 195, Vila Paris, Contagem-MG – CEP: 32.372-110
 Telefone: 31-3661-2326
 e-mail: data@datagestao.com.br

Handwritten signatures and initials

W18

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº 001/2023
 Edital nº 001/2023
 Pregão Presencial nº 001/2023

Nome da empresa:
 CNPJ:
 Endereço completo:
 Telefone/fax/e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consulta Técnica				
1.1	Análise detalhada das rotinas atuais, a interface entre as áreas e a forma de execução dos trabalhos e o envolvimento dos setores e a elaboração do procedimento para a execução dos trabalhos	SETORES	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
1.2	Elaboração da matriz padrão arquivísticos e taxonomia	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.3	Elaboração da tabela de temporalidade documental	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.4	Elaboração do Plano de Classificação de Documentos	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.5	Capacitação da equipe envolvida quanto aos processos, procedimentos, operação dos equipamentos e rotinas técnicas e arquivísticas	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Inventário, identificação, Organização e triagem do Acervo				
2.1	Organização Complexa	CAIXA ARQUIVO	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
2.2	Organização Intermediária	CAIXA ARQUIVO	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
2.3	Organização Simples	CAIXA ARQUIVO	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	Higienização dos Documentos	PAGINA	960.000	R\$ 0,02	R\$ 19.200,00
4	Digitalização dos Documentos e análise da qualidade	PAGINA	600.000	R\$ 0,18	R\$ 108.000,00
4.1	Digitalização A4	PAGINA	260.000	R\$ 0,28	R\$ 72.800,00
4.2	Digitalização A3	PAGINA	70.000	R\$ 0,60	R\$ 42.000,00
4.3	Digitalização A1	PAGINA	30.000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
4.4	Digitalização A0				
5	Indexação dos Documentos	PAGINA	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
5.1	Indexação - Um campo	PAGINA	650.000	R\$ 0,08	R\$ 52.000,00
5.2	Indexação - dois a quatro campos	PAGINA	190.000	R\$ 0,10	R\$ 19.000,00
5.3	Indexação - cinco a seis campos	PAGINA	960.000	R\$ 0,04	R\$ 38.400,00
6	Organização dos Documentos no GED	CAIXA ARQUIVO	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
7	Guarda de Documentos (APRESENTAR VALOR PARA PERÍODO 12 MESES)	DOC. AVULSOS	120.000	R\$ 0,45	R\$ 54.000,00
8	Eliminação dos processos e documentos avulsos				
9	Software GED	UNIDADE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9.1	Implantação do Software	MESES	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9.2	Licenciamento do Software (período de 12 meses)	UNIDADE	960.000	R\$ 0,01	R\$ 9.600,00
9.1	Assinatura Eletrônica Digital				R\$ 546.800,00

PREÇO TOTAL
 VALOR GLOBAL: R\$ 546.800,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

W18 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 49.232.539/0001-65
 (31) 98841-3105/ (31) 98497-5178
 licitacao@w18comercio.com.br
 Belo Horizonte / MG



Propostas ofertadas obedecem a todas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2023, Edital nº 001/2023, assinando-se a licitante pela veracidade desta informação.

As propostas devem obedecer a todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos.

Os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, mão de obra, combustíveis, taxas, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais, e outros que venham a incidir sobre o objeto.

Para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de ocorrerem danos à administração pública, essa empresa poderá ser responsabilizada.

PRazo DE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

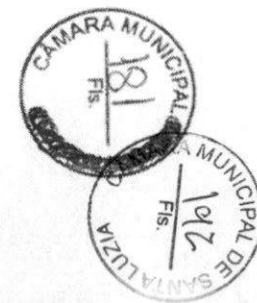
(mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

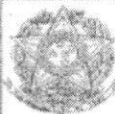
IGOR LOPES DE MELO
Assinado de forma digital por IGOR LOPES DE MELO
CHAVES:10051268604
68604
Dados: 2023.12.20 21:04:32 -03'00'

Igor Lopes de Melo Chaves
100.512.686-04
Diretor

W18 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
49.232.539/0001-65
(31) 98841-3105 / (31) 98497-5178
licitacao@w18comercio.com.br
Belo Horizonte / MG

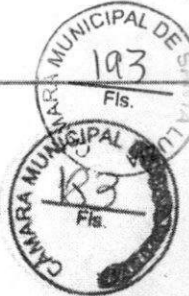


Handwritten signature and initials in the bottom left corner.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210535887

Código da Natureza Jurídica
2062

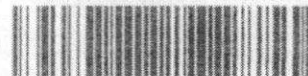
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300995309

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VESPASIANO

Local

6 NOVEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11062995 em 21/11/2023 da Empresa BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210535887 e protocolo 236554549 - 20/11/2023. Autenticação: D8C25E35CABC9BD94BF5FC1FD662A0CB3048CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/655.454-9 e o código de segurança Sp1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature of Marinely de Paula Bomfim]
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/655.454-9	MGP2300995309	20/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.264.226-00	ADAO DE MATOS JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11062995 em 21/11/2023 da Empresa BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210535887 e protocolo 236554549 - 20/11/2023. Autenticação: D8C25E35CABC9BD94B5FC1F1662A0CB3048C4, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/655.454-9 e o código de segurança Sp1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/8

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
NIRE: 31210535887- CNPJ: 23.760.421/0001-16**

1. ADAO DE MATOS JUNIOR, nascido em 06/01/1971, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 704.264.226-00, portador da Carteira de Identidade nº M 4.386.109 expedida por SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Boanerges Silva, nº 71, Bairro/ distrito Jardim Itau, município de Vespasiano – Minas Gerais, CEP 33.200-510 e único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga resolvem, assim, alterar as disposições contratuais vigentes da sociedade, conforme o exposto a seguir:

1ª - A sociedade altera suas atividades que passam a ser: serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, consultoria em gestão e apoio a empresas, auditoria externa e documental, digitalização de documentos, organização e gerenciamento eletrônico de documentos, armazenamento de arquivos físicos e digitais, gerenciamento de dados e certificações digitais. Aluguel de equipamentos e maquinas para escritório.

2ª - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
NIRE: 31210535887 - CNPJ: 23.760.421/0001-16**

1. ADAO DE MATOS JUNIOR, nascido em 06/01/1971, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 704.264.226-00, portador da Carteira de Identidade nº M 4.386.109 expedida por SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Boanerges Silva, nº 71, Bairro Jardim Itau, Município de Vespasiano – Minas Gerais, CEP 33.200-510, único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é: serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, consultoria em gestão e apoio a empresas, auditoria externa e documental, digitalização de documentos, organização e gerenciamento eletrônico de documentos, armazenamento de arquivos físicos e digitais, gerenciamento de dados e certificações digitais. Aluguel de equipamentos e maquinas para escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na Rua Boanerges Silva, nº 71, Bairro Jardim Itau, nesta cidade de Vespasiano – Minas Gerais, CEP 33.200-510.





BARROS

contabilidade

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar lical ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais) divididos em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, a qual pertence em sua totalidade a **ADAO DE MATOS JUNIOR**.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal, caberá ao sócio único **ADAO DE MATOS JUNIOR**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da sociedade limitada unipessoal, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do sócio é única e limitada a importância total do capital social, integralizado, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, em consonância com parágrafo único do Art 1.052 do Código Civil, alterado pelo Art 7º da Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, tais quais estabelecem que as sociedades limitadas poderão ser constituídas (de forma originária ou derivada) por apenas 1 sócio. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

Rua Professor Bicalho, 34, centro, Pedro Leopoldo - MG
31 3661-2326 | 3662-3541 - contato@contabilidadebarros.com
www.contabilidadebarros.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11062995 em 21/11/2023 da Empresa BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210535887 e protocolo 236554549 - 20/11/2023. Autenticação: D8C25E35CABC9BD94BF5FC1FD662A0CB3048C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/655.454-9 e o código de segurança Sp1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CLÁUSULA NONA – O sócio **ADAO DE MATOS JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de **VESPASIANO - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração do Contrato Social, em via única, na cidade de Vespasiano – MG em 20 de novembro de 2023, o sócio **ADAO DE MATOS JUNIOR**.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/655.454-9	MGP2300995309	20/11/2023

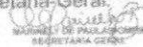
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.264.226-00	ADAO DE MATOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11062995 em 21/11/2023 da Empresa BOLSTER CONSULTANCY TIREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210535887 e protocolo 236554549 - 20/11/2023. Autenticação: D8C25E35CABC9BD94BF5FC1FD662A0CB3048C4. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/655.454-9 e o código de segurança Sp1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bonfim Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, de NIRE 3121053588-7 e protocolado sob o número 23/655.454-9 em 20/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11062995, em 21/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.264.226-00	ADAO DE MATOS JUNIOR

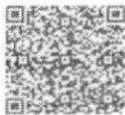
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.264.226-00	ADAO DE MATOS JUNIOR

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2023, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/655.454-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de novembro de 2023

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11062995 em 21/11/2023 da Empresa BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210535887 e protocolo 236554549 - 20/11/2023. Autenticação: D8C25E35CABC9BD94BF5FC1FD662A0CB3048C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/655.454-9 e o código de segurança Sp1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BOLSTER CONSULTANCY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ 23.760.421/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2015
Data de Início de Atividade 18/11/2015	
Endereço Completo: RUA BOANERGES SILVA 71 - BAIRRO PARQUE JARDIM ITAU CEP 33200-510 - VESPASIANO/MG	
Objeto Social: SERVICOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, FISCAL E CONTABIL, AUDITORIA, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ORGANIZACAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS, ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS FISICOS E DIGITAIS, GERENCIAMENTO DE DADOS E CERTIFICACOES DIGITAIS.	
Capital Social: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
CPF/CNPJ	Nome
704.264.226-00	ADAO DE MATOS JUNIOR
Participação no Capital	R\$ 5.000,00
Espécie de Sócio/ Administrador	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Término do Mandato	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato	
CPF/CNPJ	Nome
xxxxxxx	xxxxxxx
Término do Mandato	xxxxxxx
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx
Último Arquivamento: 20/07/2023	Número: 10670026
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
NADA MAIS#	

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2023 09:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230003950496 e visualize a certidão)